



PARECER TÉCNICO

REF.: DESPACHO AO SETOR COMPETENTE

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE AUXILIO TÉCNICO NA ANALISE DE PROPOSTA (ORÇAMENTO, COMPOSIÇÃO, CRONOGRAMA, BDI, ENCARGOS E ANEXOS),
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO: 2024.07.12.001

NOTIFICADA: ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA

CNPJ/MF: 12.044.788/0001-17

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO: 2024.07.12.001

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COM VESTIÁRIOS E CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DE OUTRA, LOCALIZADAS NO BAIRRO ALTO DA QUEIROZ (SEDE) E TRAPIÁ DOS LOBOS (ZONA RURAL), CONFORME TERMO DE COMPROMISSO N° 15430 E CONVÊNIO N° 6540, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.

Senhor Agente de Contratação,

Em atenção a Vossa solicitação, informamos que setor técnico desta Secretaria Municipal de Educação analisou a **PROPOSTA DE PREÇO** apresentada pela empresa **ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA, CNPJ/MF: 12.044.788/0001-17**, considerando o que diz respeito aos itens previstos no Edital da **CONCORRÊNCIA Nº 2024.07.12.001** e sua base legal relativa à **PROPOSTA DE PREÇO**.

Analizando a proposta da licitante **ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA**, observamos a seguinte ocorrência;

- a) a licitante apresentou em sua planilha orçamentaria preços unitários referentes a mão de obra, incompatíveis com os preços dos insumos e salários

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5 | Tel.: 88 3427-7001

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

E-mail: pmbv_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br



de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto se referirem a matérias e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais se renuncie a parcela ou totalidade da remuneração.

Contudo, esta análise técnica, conforme solicitação pelo **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, para apreciar a **CARTA PROPOSTA**, apresentada pela licitante supra citada, identificamos valor de mão de obra dos itens;

1.1.2, 1.3.2.3, 1.5.4, 1.6.1, 1.6.2, 1.7.3, 1.9.1, 1.9.2, 1.10.1, 1.10.2, 1.10.6, 1.10.7, 1.11.1, 1.11.2, 1.11.3, 1.11.4, 1.11.5, 1.11.6, 1.11.7, 1.11.8, 1.11.11, 1.11.12, 1.11.13, 1.11.14, 1.11.15, 1.11.16, 1.11.17, 1.11.18, 1.11.19, 1.11.20, 1.11.21, 1.11.22, 1.11.23, 1.11.24, 1.11.25, 1.11.31, 1.11.32, 1.12.1, 1.12.2, 1.12.6, 1.12.9, 1.12.10, 1.12.14, 1.12.15, 1.12.21, 1.13.1, 1.13.2, 1.13.3, 1.14.1, 1.14.1, 1.14.2, 1.14.3, 1.14.4, 1.14.6, 1.14.12, 1.14.13, 1.14.20, 1.14.21, 1.14.25, 1.14.26, 1.14.27, 1.14.28, 1.14.29, 1.14.30, 1.15.3, 1.16.6, 1.16.11, 2.2.1, 2.3.3, 2.4.1, 2.6.1, 2.6.2, 2.6.5, 2.7.1, 2.7.2, 2.7.3, 2.7.4, 2.7.5, 2.7.6, 2.7.7, 2.7.8, 2.7.9, 2.7.10, 2.8.1, 2.8.2, 2.8.3, 2.8.4, 2.9.1, 2.9.2, 2.9.3, 2.10.1, 2.10.2, 2.10.3, 2.10.4, 2.10.5, 2.10.6, 2.10.12, 2.10.13, 2.10.15, 2.10.16, 2.10.20, 2.10.21, 2.10.22, 2.10.23, 2.10.24, 2.11.3, 2.11.4, 2.11.5, 2.12.4, 2.12.5;

Identificamos também que o coeficiente de mão de obra dos itens;

1.1.1, 1.1.3, 1.1.6, 1.2.1, 1.2.2, 1.2.3, 1.2.4, 1.3.1.1, 1.3.1.2, 1.3.1.3, 1.3.2.1, 1.3.2.2, 1.4.1.1, 1.4.1.2, 1.4.2.1, 1.4.2.2, 1.4.3.1, 1.5.1, 1.5.2, 1.5.3, 1.5.5, 1.7.2, 1.7.4, 1.8.1, 1.8.2, 1.8.3, 1.8.4, 1.9.3, 1.9.4, 1.10.3, 1.10.4, 1.10.5, 1.11.9, 1.11.10, 1.11.26, 1.11.27, 1.11.28, 1.11.29, 1.11.30, 1.11.33, 1.11.34, 1.11.35, 1.11.36, 1.11.37, 1.11.38, 1.11.39, 1.11.40, 1.11.41, 1.12.3, 1.12.4, 1.12.5, 1.12.7, 1.12.8, 1.12.10, 1.12.11, 1.12.12, 1.12.13, 1.12.16, 1.12.18, 1.12.19, 1.12.20, 1.13.4, 1.14.5, 1.14.7, 1.14.8, 1.14.9, 1.14.10, 1.14.14, 1.14.15, 1.14.16, 1.14.17, 1.14.18, 1.14.19, 1.14.22, 1.14.23, 1.14.24, 1.15.2, 1.15.4, 1.15.5, 1.15.6, 1.16.1, 1.16.2, 1.16.3, 1.16.5, 1.16.7, 1.16.12, 2.1.1, 2.1.2, 2.3.4, 2.6.3, 2.6.4, 2.9.4, 2.10.7, 2.10.8, 2.10.9, 2.10.10, 2.10.14, 2.10.17,



2.10.18, 2.10.19, 2.11.6, 2.12.1, 2.12.2, 2.12.4, 2.12.5, 2.12.6, 2.12.9, 2.12.10, 2.12.11,
estão incompatíveis e em desconforme os itens na forma constante na planilha de serviços (projeto básico), identificou-se no oportuno que as alteração estão presentes nos coeficientes dos insumos referentes a mão de obra e materiais em sua composição, divergentes dos apresentados pelo projeto básico, vejamos:

APRESENTADO PELA EMPRESA

1.1.1. C0002 ABRIGO PROVISÓRIO C/1 PAVIMENTO P/ALOJAMENTO E DEPÓSITO (M2)					
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682 BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,08500000	R\$ 22,0900	R\$ 1,8777
					TOTAL Equipamento Custo Horário: R\$ 1,8777
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,08050000	R\$ 71,4600	R\$ 5,7525
I0280 BRITA	SEINFRA	M3	0,10450000	R\$ 85,9300	R\$ 8,9797
I0529 CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	1,90000000	R\$ 30,7400	R\$ 58,4080
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	26,18000000	R\$ 0,6100	R\$ 15,9688
I0918 CUMEIRA FIBROCIMENTO ARTICULADA (VOGATEX)	SEINFRA	M	0,25000000	R\$ 20,3100	R\$ 5,0775
I1691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,90000000	R\$ 13,7600	R\$ 67,4240
I1725 PREGO 15X15 (1,14" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,20000000	R\$ 13,6700	R\$ 2,7340
I1728 PREGO 18X27 (2,1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,80000000	R\$ 12,1400	R\$ 9,7120
I1846 SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 5,1700	R\$ 15,5100
I1916 TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,08000000	R\$ 10,9200	R\$ 11,7936
I2428 TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	SEINFRA	M2	4,00000000	R\$ 31,3300	R\$ 125,3200
I2080 TELHA FIBROCIMENTO VOGATEX	SEINFRA	M2	1,19000000	R\$ 9,2700	R\$ 11,0313
I2280 VIGA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 6X12CM	SEINFRA	M	0,80000000	R\$ 19,7800	R\$ 15,8240
					TOTAL Material: R\$ 353,5344
MÃO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0498 CARPinteiro	SEINFRA	H	10,26000000	R\$ 24,1600	R\$ 247,8816
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25650000	R\$ 24,1600	R\$ 6,1970
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	13,88000000	R\$ 18,4600	R\$ 252,5328
					TOTAL Mão de Obra: R\$ 506,6114
					VALOR: R\$ 862,02

1.1.2. 103689 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS (M2)					
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813 PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE 1,2 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 213,75	R\$ 213,75
00005085 PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	SINAPI	KG	0,01130000	R\$ 23,49	R\$ 0,26
00005069 PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01320000	R\$ 12,59	R\$ 0,16

Página: 11

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COM VESTIÁRIOS E CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DE OUTRA, LOCALIZADAS NO BAIRRO ALTO DA QUEREOZ (SEDE) E TRAPÃO DOS LOBOS (ZONA RURAL), DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE				
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COM VESTIÁRIOS E CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DE OUTRA, LOCALIZADAS NO BAIRRO ALTO DA QUEREOZ (SEDE) E TRAPÃO DOS LOBOS (ZONA RURAL), DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE				
LOCAL:	BAIRRO ALTO DA QUEREOZ (SEDE) E TRAPÃO DOS LOBOS (ZONA RURAL), DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE				
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE				
DATA: 30/07/2024	BDI : 28,35%				
FONTE	VERBÃO	HORA	MES		
ORIG	2023/09	111,53%	70,47%		
SEINFRA	028.1 COM DESCONFERAÇÃO	84,44%	47,48%		
SINAPI	028.1 COM DESCONFERAÇÃO	84,44%	47,48%		
Compras Fornecedores	PROPRIMA	0,00%	0,00%		
00004509 SARRAFO *2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	M	3,20830000	R\$ 5,10	R\$ 16,36
					TOTAL Material: R\$ 230,53
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262 CARPinteiro DE FORMAS COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,37290000	R\$ 20,60	R\$ 7,68
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,11860000	R\$ 15,91	R\$ 17,79
					TOTAL Mão de obra com Encargos Complementares: R\$ 25,47



Todavia, com fulcro na Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 71, §1º, estabelece que a administração deve promover diligências para esclarecer dúvidas ou complementar informações antes de decidir pela desclassificação de uma proposta. Segundo o Acórdão 1217/2023.

"É irregular a desclassificação de proposta vantajosa à Administração por erros formais ou vícios sanáveis por meio de diligência, em face dos princípios do formalismo moderado e da supremacia do interesse público, que permeiam os processos licitatórios."

Sugerimos então que seja aberta diligência para que a Licitante realize as devidas alterações, para que a mesma possa entrar em acordo com as diretrizes que regem o referido edital, com pena de desclassificação de sua proposta caso não haja a correção dos vícios outrora citados.

No presente momento, apresentamos o que temos a relatar.

Boa Viagem – CE, 09 de outubro de 2024.

GEORDANO DE ARAÚJO PESSOA
Engenheiro Civil I RNP Nº 0600183610